

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64  
(Administrado pelo Banco BNP  
Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações financeiras  
em 31 de março de 2020**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Cotistas e ao Administrador do**  
**Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice**  
*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice (“Fundo”), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 359/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Custódia e valorização de ativos financeiros

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2020, o Fundo possuía 57,54% de seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, e para os quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none"><li>• Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes, no caso SELIC;</li><li>• Recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e</li><li>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros mencionados acima, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020.

### Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 359/02 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 359/02 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto

Contador CRC 1SP167455/O-0

## Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ: 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações/Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		16	0,01
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	74.172	87.396	42,32
Nota do Tesouro Nacional	74.172	87.396	42,32
<b>Títulos Públicos</b>	3.800	118.821	57,54
Letra Financeira do Tesouro - LFT	3.800	118.821	57,54
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		336	0,16
Mercado Futuro - ajuste a receber		336	0,16
<b>Valores a receber</b>		9	-
<b>Valores a pagar</b>		(78)	(0,04)
<b>Patrimônio líquido</b>		206.500	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ: 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (Início das atividades) a 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2020	Período de 10 de setembro de 2018 a 31 de março de 2019
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>		
Total de 8.700.000,000 cotas a R\$ 11,186792 cada uma	97.325	
Total de 3.200.000,000 cotas a R\$ 10,000000 cada uma		32.000
<b>Cotas emitidas no exercício/período</b>		
9.700.000,000 cotas	112.390	
5.500.000,000 cotas		57.581
<b>Cotas resgatadas no exercício/período</b>		
2.200.000,000 cotas	(22.001)	
<b>Varição no resgate de cotas</b>	(5.484)	
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do período</b>	182.230	89.581
<b>Composição do resultado no período</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	9.982	2.685
Apropriação de rendimentos	5.362	1.171
Rendas em aplicações interfinanceiras	4.665	1.509
Desvalorização/valorização a preço de mercado	(45)	5
<b>Demais receitas</b>	62.633	12.484
Ganhos com derivativos	62.633	12.484
<b>Demais despesas</b>	(48.345)	(7.425)
Perdas com derivativos	(47.591)	(7.258)
Remuneração da administração	(516)	(109)
Auditoria e custódia	(105)	(19)
Taxa de fiscalização	(31)	(6)
Corretagem e Emolumentos	(41)	(24)
Despesas diversas	(61)	(9)
<b>Total do resultado do período</b>	24.270	7.744
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>		
Total de 16.200.000,000 cotas a R\$ 12,746922 cada uma	206.500	
Total de 8.700.000,000 cotas a R\$ 11,186792 cada uma		97.325

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **1 Contexto operacional**

O Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice foi constituído em 02 de julho de 2018 e iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores em geral que busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo. O Fundo é um fundo de índice que busca retornos de investimentos que correspondam, de forma geral, à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, o valor das cotas do Fundo detidas por qualquer cotista, poderá a qualquer tempo, ser inferior ao valor originalmente pago por suas cotas.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **a. Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

#### **b. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base no indexador e prazo negociado, são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

#### **c. Títulos públicos**

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

#### **d. Instrumentos financeiros derivativos**

- **Operações de futuro** - Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados nas rubricas “Ganhos/(Perdas) com derivativos”.

### **4 Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

### a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<b>Títulos para Negociação</b>	<b>Valor da curva</b>	<b>Valor justo</b>
<b>Títulos públicos federais - Acima de 1 ano</b>		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	118.870	118.821
Total	<b>118.870</b>	<b>118.821</b>

### b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice  
CNPJ nº 26.845.780/0001-64  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018  
(início das atividades) a 31 de março de 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

## 5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercado de derivativos desde que não gere exposição superior a 1 (uma) vez o respectivo patrimônio líquido, conforme consta no regulamento.

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

### a. Composição da carteira

#### *Futuros*

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
DII	2.379	-	2.379	336	206.445	Após 1 ano
Total	2.379	-	2.379	336	206.445	

O ajuste de futuro está apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira nas rubricas “Instrumentos Financeiros Derivativos”.

**Mercado futuro** - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Exercício findo de 31 de março de 2020 as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram um resultado positivo de R\$ 15.042 (R\$ 5.226 no período de 10 de setembro de 2018 a 31 de março de 2019).

### b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, foram requeridas margens de garantia, no montante em 31 de março de 2020:

Tipo	Valor
Letras Financeiras do Tesouro	21.128
<b>Total</b>	<b>21.128</b>

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### 6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

- **Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), *V@R* (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da BM&F, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (*V@R - Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.
- **Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.
- **Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotação e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Adicionalmente, certas ações da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a Rússia também trouxeram aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais. Estes eventos podem ter um

Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice  
 CNPJ nº 26.845.780/0001-64  
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018  
 (início das atividades) a 31 de março de 2019**  
*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja a quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora não acredita que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2020, como resultado destes eventos, e segue monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

## 7 Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Taxas de Juros	-284,36	-0,138%	284,91	0,138%	-6.947,68	-3,364%	7.291,03	3,531%	-13.572,51	-6,573%	14.947,54	7,239%
TOTAL	<b>-284,36</b>	<b>-0,138%</b>	<b>284,91</b>	<b>0,138%</b>	<b>-6.947,68</b>	<b>-3,364%</b>	<b>7.291,03</b>	<b>3,531%</b>	<b>-13.572,51</b>	<b>-6,573%</b>	<b>14.947,54</b>	<b>7,239%</b>

Fatores de risco:

**Taxas de Juros:** Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

## 8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Entende-se por lote mínimo 100.000 (cem mil) cotas, a ser emitido nos termos de uma Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate devidamente apresentada por um agente autorizado. Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a entrega de

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

moeda corrente nacional pelo Fundo.

A moeda nacional, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá as seguintes regras (Transferência):

- (a) terá 100% (cem por cento) do seu valor representado por valores em dinheiro, em moeda corrente nacional;

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto neste Artigo 28 e no Artigo 20 da Instrução CVM 359/02 deverão ser processados nos seguintes prazos, sendo utilizado o valor patrimonial apurado no fechamento do dia de sua solicitação, respeitando o horário de corte para ordens. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do administrador, conforme instruções da gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador poderá efetuar uma amortização de cotas, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice durante o trimestre precedente.

## **9 Remuneração da Administração**

### **Taxa de administração**

O Administrador deverá receber do Fundo a taxa de administração, a ser paga pelo Fundo, correspondente a no mínimo de 0,30% ao ano e no máximo de 0,40% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo. A taxa de administração será provisionada diariamente, com base em um total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à sua vigência.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. A despesa correspondente ao exercício findo de 31 de março de 2020 no montante de R\$ 516 (R\$ 109 no período de 10 de setembro de 2018 a 31 de março de 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxa de saída e de ingresso.

Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice  
CNPJ nº 26.845.780/0001-64  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018  
(início das atividades) a 31 de março de 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

## 10 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestora de Recursos Ltda.

As operações compromissadas lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os instrumentos financeiros derivativos estão registrados na B3 Brasil, Bolsa e Balcão.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundos são realizados pelo próprio Administrador.

A despesa com taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2020 foi no montante de R\$ 90 está apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Demais despesas – Auditoria e custódia".

## 11 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo às transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

### a. Outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	16
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(172)
Despesa de Taxa de Gestão	Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestora de Recursos Ltda	Gestora	(344)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	– (90)



Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice  
CNPJ nº 26.845.780/0001-64  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018  
(início das atividades) a 31 de março de 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

b. Operações Compromissadas:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
mai/19	0,0003	0,0035	0,9953

## 12 Legislação tributária

a. *Fundo*

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. *Cotista*

- i. **Imposto de renda** - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.
- ii. **IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estavam sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não havia incidência de IOF.

## 13 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

## 14 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e as informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no site [www.investments.miraeasset.com/br](http://www.investments.miraeasset.com/br) que contém as informações exigidas pelo artigo 39 da Instrução CVM no 359/02.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

## 15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %			
			Fundo		S&P B3	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2019	97.277	11,186792	-	-	-	-
30/04/2019	119.669	11,252888	0,59	0,59	0,63	0,63
31/05/2019	145.807	11,509246	2,28	2,88	2,32	2,96
28/06/2019	170.948	11,800649	2,53	5,49	2,57	5,60
31/07/2019	192.789	11,965397	1,40	6,96	1,43	7,12
30/08/2019	206.651	11,957774	(0,06)	6,89	(0,04)	7,08
30/09/2019	212.529	12,191059	1,95	8,98	1,98	9,20
31/10/2019	213.088	12,445398	2,09	11,25	2,12	11,51
30/11/2019	213.254	12,349318	(0,77)	10,39	(0,74)	10,68
31/12/2019	215.584	12,425587	0,62	11,07	0,66	11,41
31/01/2020	217.009	12,578006	1,23	12,44	1,26	12,81
28/02/2020	205.011	12,715112	1,09	13,66	1,14	14,10
31/03/2020	203.174	12,746922	0,25	13,95	0,29	14,44

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

# Mirae Asset Renda Fixa Pré Fundo de Índice

CNPJ nº 26.845.780/0001-64

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo de 31 de março de 2020 e período de 10 de setembro de 2018 (início das atividades) a 31 de março de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

A rentabilidade nos exercício/período foi a seguinte:

<b>Data</b>	<b>Patrimônio líquido médio – R\$</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Rentabilidade Índice (%)</b>
Exercício findo em 31 de março de 2020	193.071	13,95	14,44
Período de 10 de setembro de 2018 a 31 de março de 2019	79.761	11,87	12,20

### **16 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos -cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

### **17 Alterações Estatutárias**

Instrumento Particular em 08 de abril de 2019, foram aprovadas: a) retificar o regulamento, de modo alterar o CNPJ da Gestora, o qual passara a constar como “09.095.455/0001-02”; b) ratificar o Instrumento Particular datado em 25 de março de 2019, bem como todos os atos praticados pelo administrador até a presente data; e consolidar o regulamento do Fundo , cuja versão final segue anexa ao presente Instrumento, cujos efeitos da retificação e ratificação dos itens “a” e “b” retroagirão a data de 25 de março de 2019.

### **18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\*\*\*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9